



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 035/2025.

Relatora: **ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH**

Senhor Presidente,

Analizando o **Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025** de autoria do Poder Executivo que “**ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO CARGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA E OS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MOTOSSERA, CONTIDOS NO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH
Relatora

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)
BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Presidente

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Vice-Presidente